

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

EXECUTIVO DATA: 28/09/2022

Volume: 1 - Número: 108 de 28 de Setembro de 2022

## **DIÁRIO OFICIAL**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 998539-4841

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

## **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N CENTRO

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
Francisco Alves Fonseca
CPF: \*\*\*.835.973.-\*\*
em 28/09/2022 15:22:44
IP com n°: 10.0.0.163
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
559

## **SUMÁRIO**

## **ATOS DO EXECUTIVO**

● DECRETO: DECRETO N° 27/2022/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: DECRETO Nº 27/2022

## **DECRETO N° 27/2022**

Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 03 de outubro de 2022 (segunda -feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que dia 02 de outubro de 2022, é eleição Presidencial no Brasil.

Considerando que dia 04 de outubro de 2022, Feriado, dia consagrando ao Padroeiro do Município — São Francisco de Assis.

**Considerando** ainda a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam a Eleição Presidencial e Feriado Municipal.

## DECRETA:

- **Art. 1°** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira).
- **Art. 2°** O Disposto no Art. 1° deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofre descontinuidade.
  - Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 28 de setembro de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito Municipal



## **EQUIPE DE GOVERNO**

## Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito(a)

## Daniel Sousa de Lima

Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias Secretaria Municipal de Saúde **Euzébio Sousa Torres** Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros

Osmar da Silva Lima

Secretaria de Assuntos Politicos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Antonio Carlos Moreira Lima

Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque Secretaria Municipal de Educação João Martins Chaves Neto

Neusa Maria Gomes Duarte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva** Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago

Edivaldo Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

